



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 058/SEGE/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Andre Antonio Pimentel	1767282	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	04/05/2013	23205.002459/2013-23
Eleane Aparecida De Matos Araujo	1897908	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	01/05/2013	23205.002463/2013-91
Geovana Antunes	1788951	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	25/05/2013	23205.002460/2013-58
Loivo Antonio Lemes	1779901	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	03/05/2013	23205.002461/2013-01
Ricardo Menezes Batista	1567901	Contador	II (dois)	III (três)	27/05/2013	23205.002462/2013-47
Sheila Maria De Oliveira	1779584	Secretário Executivo	II (dois)	III (três)	11/05/2013	23205.002458/2013-89
Valdecir Dolinski	1786321	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	03/05/2013	23205.002457/2013-34

Chapecó-SC, 04 de julho de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

